DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/04/2022 | Edição: 73 | Seção: 3 | Página: 28

Órgão: Ministério da Economia/Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº D-121.2.0014.22

PARTÍCIPES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Tribunal de Contas da União - TCU. OBJETO: A cooperação entre os Partícipes, com vistas à criação e manutenção da Rede Blockchain Brasil - RBB. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação (sem repasse de recursos). FUNDAMENTO: Lei 13.303/2016, Decreto 8.945/2016, Resolução DIR nº 3.729/2021 - BNDES, Regimento Interno/TCU e Resolução-TCU 211/2008. AUTORIZAÇÃO: Decisão dos Diretores Executivos do BNDES responsáveis pela Área de Tecnologia da Informação e pela Área de Governo e Relacionamento Institucional, na Informação Padronizada Conjunta ATI/DESIS1 nº 02/2022 e AGOV/DEREG nº 04/2022, de 07.03.2022. PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022 (data da última assinatura digital). SIGNATÁRIOS DO BNDES: Gustavo Henrique Moreira Montezano (Presidente) e Ricardo Wiering de Barros (Diretor Executivo). SIGNATÁRIO DO TCU: Ana Arraes (Ministra Presidente). Ct00099.rtf

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.